



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Segunda-feira • 2 de Setembro de 2019 • Ano V • Nº 940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 135/2019.
- Súmula do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N.º 136/2019.
- Súmula De Contrato Nº 295/2019 - Objeto: Serviço de Enfermeira
- Edital Nº 06/2019 - Convoca todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Igaci.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 135/2019.

Aos 30 dias do mês de agosto de 2019, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal OLIVEIRO TORRES PIANCÓ, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o Sr. FARLEY LEITE AGRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 133.978.004-63, com domicílio na Rua João Pessoa, s/n, Bairro Urbano, Piaçabuçu - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **01 de setembro de 2019**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 135/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 136/2019.

Aos 30 dias do mês de agosto de 2019, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o **MUNICÍPIO DE IGACI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, nº 198, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal **OLIVEIRO TORRES PIANCÓ**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.076.624-34 e RG nº 1.070.338 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, decide rescindir unilateralmente o Contrato de prestação dos serviços firmado com o Sr. **FARLEY LEITE AGRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 133.978.004-63, com domicílio na Rua João Pessoa, s/n, Bairro Urbano, Piaçabuçu - Alagoas, rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de **01 de setembro de 2019**, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do Contrato n. 136/2019 tem fundamento nos artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito do Município de Igaci e publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 295/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF
sob o nº—12.228.375/0001-92 – CRISTIANE
FERNANDES DOS SANTOS

CPF/MF nº. 058.782.734-38

OBJETO: Serviço de Enfermeira

VALOR: R\$ 1.500,00 MENSAL

DO PRAZO: 02/09/2019 a 31/12/2019.

DOS RECURSOS: Funcional Programática:
10.301.0006.6006 – Manutenção do Fundo Municipal
de Saúde - FMS, Elemento de Despesa 31.90.04 –
Contratação por Tempo Determinado. DOS
SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ –
CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Igaci/AL no site
www.igaci.al.gov.br de acordo com a
Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDA-IGACI
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL Nº 06/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaci, **CONVOCA** todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGACI.

1.-A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2010, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na **ESCOLA MUNICIPAL PADRE FARIAS**

1.1 Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

1.2 O voto é facultativo para todos;

1.3 Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;

1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;

1.5 Não será permitido o voto por procuração.

NÚMERO E NOME DOS CANDIDATOS.

Nº DO CAND.	NOME DO CANDIDATO
01	Sandra Guedes de Magalhães
02	Gerlânia Leal Barbosa
03	Filipe da Silva Brandão
04	Pedro Romário de Melo Rocha
05	Roosevelt de Queiroz Ventura
06	Lucas Andrade de Assis
07	Maria Mônica dos Santos Silva
08	Luiz Diego dos Santos Brito
09	Ernandes Nascimento da Silva

10	Daiane da Silva Santos
11	Jamile Cristina Gerônimo de Moura
12	Anailza da Silva Souza Ferreira
13	Jordão Costa Lopes
14	Wanderson Mulato de Andrade
15	Genisvan Cerqueira Torres
16	Josefa Jacimara Ferreira da Silva
17	Daniel Ferreira da Silva
18	Abdom Jayme da Silva Neto
19	Ytalo Mateus da Silva
20	José Arlysson Soares Medeiros

Igaci, 02 setembro de 2019

Itamar Torres Rocha
Presidente da Comissão